



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

## ATA Nº. 082/2019

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Fº e secretariado pelo vereador helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Ntº, Diones C. de Campos, Elio José Janoni, Luiz Carlos Amâncio e Sebastião Lucrì. Ausentes os vereadores André de Lima, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiro da Nóbrega e Rafael Hannouche sem justificativas. Havendo quórum regimental a presidência deu início com a apresentação da Ata 81/19 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 410/19 - Executivo Municipal** que Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o programa minha casa minha vida, estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/11, nas áreas urbanas de matrículas nº 7.615, 13.283 e 9.573 e dá outras providências. **Projeto de Lei 415/19 - Executivo Municipal** que Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 no exercício financeiro de 2019. **Projeto de Lei 416/19 - Executivo Municipal** que Autoriza a abertura de credito adicional especial no valor de 135.000,00 no exercício financeiro de 2019. **Projeto de Lei 417/19 - Executivo Municipal** que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.200.000,00 no exercício financeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*